



REQUISIÇÃO

Exmo. Sr.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,

Prefeito Municipal, de São João da Urtiga

NESTA

Na condição de Assessor de Planejamento, venho através deste requisitar, a autoridade superior, o Prefeito Municipal, a contratação do GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA para realização do show no dia 7 de dezembro de 2023, no município de São João da Urtiga.

De acordo com as prévias pesquisas de preços de contratação de banda musical reconhecida na região, estima-se que o custo da contratação deverá girar em torno de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), incluso neste valor as despesas com hospedagem, transporte, cachê artístico, equipamentos de sonorização e iluminação.

São João da Urtiga/RS, 16 de novembro de 2023.

EDUARDO ZANDONÁ PAIZ

Secretário de Administração, Projetos e Planejamento



HISTÓRIA DA BANDA

Fundada no dia 14 de outubro de 1985, na cidade de Santa Rosa/RS, a Banda San Marino construiu ao longo de sua carreira, uma história de sucessos e amizades, sempre identificada com o seu público.

Muito empenho, paixão pelo trabalho, amor pela música, esforço e dedicação, sempre fizeram parte da história da Banda.

Hoje com 36 anos de sucessos, está entre as maiores bandas do sul do país, perpetuando por vários anos entre as mais pedidas e tocadas, segundo, levantamento feito por diversos meios de comunicação.

San Marino conta com 17 álbuns, um DVD gravado ao vivo na Argentina, três discos de ouro (conquistados consecutivamente), em 2009 recebeu o troféu Vitor Mateus Teixeira "Teixeirinha" na categoria melhor grupo de baile, também foi indicada em 2010 ao 21º Prêmio da Música Popular Brasileira (juntamente com vários artistas de renome Nacional), contemplando ainda mais sua trajetória de sucesso.

Diante do exposto, a Banda San Marino é, sem dúvidas, uma das melhores Bandas do Sul do Brasil e tendo um grande reconhecimento do público.

Atenciosamente,

EDUARDO ZANDONÁ PAIZ

Secretário de Administração, Projetos e Planejamento



SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, fica aberto o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, destinada a contratação de Show/ Baile com o GRUPO MUSICAL SAN MARINO da cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, para realização de show/baile no dia 07 de dezembro de 2023 (quinta), em animação musical de 01 show/baile com início às 22 horas, com 04 (quatro) horas de duração, no município de São João da Urtiga. A banda deverá estar no município antes do início do show/baile, em razão de que a banda fornecerá os equipamentos a serem utilizados durante todo o evento. O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

São João da Urtiga/RS, 16 de novembro de 2023.

Rubia Prodocimo

Setor de Licitações e Contratos



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

São João da Urtiga/RS, 05 de dezembro de 2022.

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Administração, Projetos e Planejamento, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

10 Secretaria Municipal de indústria e comércio
2065 Manutenção das atividades da Secretaria da Indústria
339039 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (382)
Subelemento da despesa 23000000

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Natalha Dupont

Secretária da Fazenda



GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2023

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito do Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

A escolha deste Gabinete Municipal para a contratação direta do GRUPO MUSICAL SAN MARINO da cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, para realização de show/baile no dia 07 de dezembro de 2023 (quinta), em animação musical de 01 show/baile com início às 22 horas, com 04 (quatro) horas de duração, no município de São João da Urtiga. A banda deverá estar no município antes do início do show/baile, em razão de que a banda fornecerá os equipamentos a serem utilizados durante todo o evento.

Não paira nenhuma dúvida que a Banda possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar os municípios de São João da Urtiga e região, para comemoração do aniversário de 36 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de São João da Urtiga.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), proposto pela Banda San Marino, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

São João da Urtiga, 20 de novembro de 2023.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 004/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

"É necessário salientar que o parecer jurídico é a opinião do signatário, não vinculando a administração pública e/ou seus gestores."

São João da Urtiga, em 20 de novembro de 2023.

Jeferson Zanella
OAB/RS 45.625
Assessoria Jurídica



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Show/ Baile com o GRUPO MUSICAL SAN MARINO da cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, para realização de show/baile no dia 07 de dezembro de 2023 (quinta), em animação musical de 01 show/baile com início às 22 horas, com 04 (quatro) horas de duração, no município de São João da Urtiga. A banda deverá estar no município antes do início do show/baile, em razão de que a banda fornecerá os equipamentos a serem utilizados durante todo o evento. O orçamento para realização de tal demanda é de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, informado pelo Departamento de Administração Geral, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento da Banda no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados, podendo ser comprovado através das notas fiscais (em anexo) fornecidas de outros municípios que esta realizou apresentações.

Sendo assim, esta Comissão de Licitações conclui pela conveniência do show que é apresentado pela banda e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

São João da Urtiga/RS, 20 de novembro de 2023.

Rubia Prodocimo
Presidente

Jurema Caprini Bertolini
Membro

Flávia Rejane da Motta
Membro



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito do Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do GRUPO MUSICAL SAN MARINO da cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, para realização de show/baile no dia 07 de dezembro de 2023 (quinta), em animação musical de 01 show/baile com início às 22 horas, com 04 (quatro) horas de duração, no município de São João da Urtiga. A banda deverá estar no município antes do início do show/baile, em razão de que a banda fornecerá os equipamentos a serem utilizados durante todo o evento no município de São João da Urtiga, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), em favor do GRUPO MUSICAL SAN MARINO, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São João da Urtiga, 20 de novembro de 2023.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação do GRUPO MUSICAL SAN MARINO, para a realização de show/baile no dia 07 de dezembro de 2023 no município de São João da Urtiga em alusão ao aniversário de 36 anos de Emancipação Político-Administrativa, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), em favor do Grupo Musical San Marino, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

São João da Urtiga, 20 de novembro de 2023.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2023**

O município de São João da Urtiga/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), com a contratação da empresa GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 92.811.934/0001-21, com sede à Rua Carlos Heinze, nº 800, Bairro Cruzeiro, na Cidade de Santa Rosa/RS, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

São João da Urtiga/RS, 20 de novembro de 2023.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal